



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N° 043/21.

General Salgado, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

**ANDRÉ FRANCISCO JORDÃO**

DD.SERVIDOR COMISSIONADO da

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte em anexo, relativo ao exercício financeiro de 2021, para fins de Declaração de Rendidas.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente.

**LUIZ ANTONIO L.CARVALHO**

Contador e

Responsável pelo Departamento de Pessoal

RECEBI  
17 / 02 / 2022



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ	Nome Empresarial
51.351.385/0001-72	CAMARA MUNIC DE GEN SALGADO

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF	Nome Completo
923.604.598-72	ANDRE FRANCISCO JORDAO
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	
2. Contribuição previdenciária oficial	29.272,08
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	1.873,59
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
	506,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	2.330,66
3. Outros	34,59
	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento: (especificar)		
		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

**7. Informações Complementares**

Empty box for complementary information.

**8. Responsável pelas Informações**

Nome	Data	Assinatura
LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO	15/02/2022	

Approved by IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

CONTADOR  
CRC - 193.441/O-8